



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA NO DIA DEZ DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (10/12/2019)=====

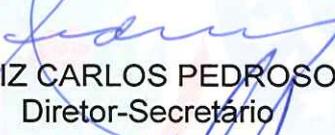
Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 9 (nove) horas, na sala da Presidência do Conselho Regional, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, reuniram-se a Diretoria Executiva do CORE/RS, sob a Presidência do Senhor Roberto Salvo, Diretor-Presidente do Conselho Regional, estando presentes os Senhores Uriel Simões Canarim, Luiz Carlos Pedroso e Silvio Francisco Plentz, Diretor Vice-Presidente, Diretor-Secretário e Diretor-Tesoureiro, respectivamente, previamente convocados por ato da Presidência. Convidado a secretariar os trabalhos o Diretor-Secretário Luiz Carlos Pedroso. Comunicou o Senhor Presidente que a sessão objetiva deliberarem os seguintes assuntos: 1. **Conciliação Justiça Federal:** Deliberado a presença do colaborador Jose Luís da Costa T. de Oliveira, e o estagiário Matheus William Souza dos Santos, este supervisionado por José Luís, para fins de atender ao mutirão de conciliações presenciais na Justiça Federal de Lajeado/RS, no dia 27 de novembro de 2019, das 13h às 17h30min. Na referida audiência para fins de conciliação e acertar com os Representantes acerca dos débitos em aberto com o Conselho, compareceram 26, entre registros de Pessoa Física e de Pessoa Jurídica, obtendo-se 24 acordos. 2. **Reunião Assessoria Comunicação:** O Sr. Presidente, na presença dos colaboradores Marlete Santarem, Ariela Comim, Nelson Luís Santos e Sandra M. Barazzutti, discutiram sobre os processos internos das atividades relacionadas aos eventos como feiras, projeto fiscalização, ciclo de palestras, seminário, entre outros. 3. **Homologação Contratos:** O CORE/RS, representado pelo seu Diretor-Presidente, Roberto Salvo, homologou o contrato nº 028/2019, em 25 de outubro de 2019, com a empresa **SIEMANN ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº. 22.252.005/0001-44, regido pelas disposições legais previstas da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações e regulamentações posteriores. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de suporte jurídico e defesa dos interesses da Conselho Regional no procedimento administrativo de nº. PP002906.2019.04.000/6, tramitando no Ministério Público do Trabalho, mais especificamente frente ao 17º Ofício Geral da PRT – 4ª Região. A empresa deverá fazer a defesa do CORE/RS, acompanhamento do referido processo, elaborar as peças porventura necessárias, comparecer nas audiências e elaborar as demais manifestações escritas, inclusive recursos, até o deslinde final. 4. **PEC 108/2019 e Projeto de Lei nº 5.761/2019:** Nos dias 04 e 05 próximos passados, o Sr. Diretor Presidente, Roberto Salvo, e o Procurador Jurídico, Dr. Cristian Linn Feoli, se fizeram presentes na Audiência Pública, às 15h, no Anexo II da Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, para tratar da PEC 108/2019, que dispõe sobre a natureza jurídica dos Conselhos Profissionais. No dia 05, deram continuidade ao trabalho junto aos parlamentares da bancada gaúcha, no sentido de



preservar direitos dos Representantes Comerciais Gaúchos, capitaneados pelo Conselho Federal, reunindo-se, também, com a Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e o Relator do Projeto de Lei nº 5.761/2019. Para a rejeição total nos termos em que foi encaminhado esse Projeto de Lei, pois significa um retrocesso, prejudicando uma categoria laboriosa, que exerce sua atividade na força de vendas em indústrias e atacados de nosso País. Ainda, o Sr. Presidente, relatou para que não prospere e não seja aceito, pois como ele se encontra, só servirá para aumentar ainda mais o degrau social existente entre as partes envolvidas na relação. O Conselho Regional busca, incansavelmente, determinado, ao pedir apoio aos parlamentares para manter a Lei 4.886/1965 que criou a profissão de Representante Comercial, inalterada. E por não haver mais nada a ser tratado, e não haver quem mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é assinada da forma regimental. Porto Alegre, 10 (dez) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).=====


ROBERTO SALVO
Diretor-Presidente


URIEL SIMÕES CANARIM
Diretor Vice-Presidente


LUIZ CARLOS PEDROSO
Diretor-Secretário


SILVIO FRANCISCO PLENTZ
Diretor-Tesoureiro